LEI N° 2.662, de 07 de maio de 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURANDO A MORADA — COMUNIDADE REMO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a "Comunidade Terapêutica Restaurando a Morada - Comunidade Remo", com sede e foro nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 07 de maio de 2014.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 240, de 11/05/2014